



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento**

000/2016

**ALVARÁ Nº**  
**064/2016**

Via Prefeitura

Pelo presente alvará e tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito Municipal, exarado no requerimento protocolado sob nº \_\_\_\_\_ isento de \_\_\_\_\_ 12 de Maio de 2016 Fica o Sr(a)

**Prefeitura Municipal de Gaspar - Revitalização da Rua Itajai**

autorizado a:

Projeto de revitalização da Rua Itajai, tendo terraplanagem, alargamento de pista, novo pavimento com asfalto, ciclovia pavimento asfalto, passeio com pavimento de paver, drenagem e sinalização horizontal e vertical, em uma extensão de 2.740,00 m (dois mil setecentos e quarenta metros), meio fio de concreto com uma extensão de 10.600,00 m, conforme projeto e memorial descritivo, ART 6585328-9/6582053. OBS: Projeto alterado em 05 de Junho de 2018.

de sua propriedade cito a: \_\_\_\_\_ Rua Itajai \_\_\_\_\_ Bairro: Sete de Setembro

Loteamento: \_\_\_\_\_ Lote: \_\_\_\_\_ Quadra: \_\_\_\_\_

Desmembramento: \_\_\_\_\_ Sem denominação \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

desta cidade de Gaspar, de acordo com as plantas aprovadas, sujeitando-se tanto o proprietário referido, como o construtor às determinações e penas estabelecidas pelo Código de Posturas do Município

Gaspar, 12 de Maio de 2016.

OBS: APÓS CONCLUSÃO DA OBRAS SOLICITE O HABITE-SEI / SERÁ VISTORIADO / (NÃO TAMPAR FOSSA E FILTRO) / EXISTENCIA DA CAIXA D'AGUA E CALÇADA / INEXISTENCIA DE REDE COLETORA UTILIZAR SUMIDOURO

Prefeitura Municipal de Gaspar  
**Alexandre Gevaerd**  
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento  
 Matrícula 13.411



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento**

000/2016

**ALVARÁ Nº**  
**064/2016**

Via Proprietário

Pelo presente alvará e tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito Municipal, exarado no requerimento protocolado sob nº \_\_\_\_\_ isento de \_\_\_\_\_ 12 de Maio de 2016 Fica o Sr(a)

**Prefeitura Municipal de Gaspar - Revitalização da Rua Itajai**

autorizado a:

Projeto de revitalização da Rua Itajai, tendo terraplanagem, alargamento de pista, novo pavimento com asfalto, ciclovia pavimento asfalto, passeio com pavimento de paver, drenagem e sinalização horizontal e vertical, em uma extensão de 2.740,00 m (dois mil setecentos e quarenta metros), meio fio de concreto com uma extensão de 10.600,00 m, conforme projeto e memorial descritivo, ART 6585328-9/6582053. OBS: Projeto alterado em 05 de Junho de 2018.

de sua propriedade sítio a: \_\_\_\_\_ Rua Itajai \_\_\_\_\_ Bairro: Sete de Setembro

Loteamento: \_\_\_\_\_ Lote: \_\_\_\_\_ Quadra: \_\_\_\_\_

Desmembramento: \_\_\_\_\_ Sem denominação \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

desta cidade de Gaspar, de acordo com as plantas aprovadas, sujeitando-se tanto o proprietário referido, como o construtor às determinações e penas estabelecidas pelo Código de Posturas do Município

Gaspar, 12 de Maio de 2016.

OBS: APÓS CONCLUSÃO DA OBRAS SOLICITE O HABITE-SEI / SERÁ VISTORIADO / (NÃO TAMPAR FOSSA E FILTRO) / EXISTENCIA DA CAIXA D'AGUA E CALÇADA / INEXISTENCIA DE REDE COLETORA UTILIZAR SUMIDOURO

Prefeitura Municipal de Gaspar  
**Alexandre Gevaerd**  
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento  
 Matrícula 13.411



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento**

000/2016

**ALVARÁ Nº**  
**064/2016**

Via Obra

Pelo presente alvará e tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito Municipal, exarado no requerimento protocolado sob nº \_\_\_\_\_ isento de \_\_\_\_\_ 12 de Maio de 2016 Fica o Sr(a)

**Prefeitura Municipal de Gaspar - Revitalização da Rua Itajai**

autorizado a:

Projeto de revitalização da Rua Itajai, tendo terraplanagem, alargamento de pista, novo pavimento com asfalto, ciclovia pavimento asfalto, passeio com pavimento de paver, drenagem e sinalização horizontal e vertical, em uma extensão de 2.740,00 m (dois mil setecentos e quarenta metros), meio fio de concreto com uma extensão de 10.600,00 m, conforme projeto e memorial descritivo, ART 6585328-9/6582053. OBS: Projeto alterado em 05 de Junho de 2018.

de sua propriedade sítio a: \_\_\_\_\_ Rua Itajai \_\_\_\_\_ Bairro: Sete de Setembro

Loteamento: \_\_\_\_\_ Lote: \_\_\_\_\_ Quadra: \_\_\_\_\_

Desmembramento: \_\_\_\_\_ Sem denominação \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

desta cidade de Gaspar, de acordo com as plantas aprovadas, sujeitando-se tanto o proprietário referido, como o construtor às determinações e penas estabelecidas pelo Código de Posturas do Município.

Gaspar, 12 de Maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Gaspar  
**Alexandre Gevaerd**